

P. PORTT.
 PROTOCOLO GERAL
 N. 499/39



ASSUNTO
 N. _____

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

AM A.A. 00 427-05
PORT. CONTIN. 00005/399

M. A. - D. N. P. V.

SECÇÃO _____ RIO DE JANEIRO, D. F. 193 _____

ASSUNTO _____

INTERESSADO *Caixa de Socorros Centra*
Familiar

ANEXOS _____

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<i>D. M. 160</i>	<i>25 4 39</i>		19
2			20
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Of. 160

25 de abril de 1939.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo P.C.E.R.T.T. 499-39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa aos lotes ns. 12 da Avenida Izabel, 44-A á rua Bondes de Sepetiba e 15-A á Avenida Areia Branca, em Santa Cruz.

É interessada nas terras em apreço, a A CAIXA DE SOCORROS CENTRO FAMILIAR, julgada proprietária do seu domínio util, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada.

Atenciosas saudações

A Comissão,

Publ. D. O. de 10-5-39, fls. 10.771
G. B. B.

DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente. Remeta-se o processo á DDU, para os devidos fins."

Rio, 10/4/1939

Aprovado em sessão de hoje

Rio 20-4-1939

RELATORIO

a) *J. F. F.*
H. D.
L. P. S.

A CAIXA DE SOCORROS CENTRO FAMILIAR, pelo seu presidente MANOEL FERREIRA DA COSTA, foreiro dos lotes ns. 12 da Avenida Izabel, 44-A da rua Bondes de Sepetiba e 15-A da Avenida Areia Branca, em Santa Cruz, cumprindo o disposto no decreto-lei n.º 893, de 26 de novembro de 1938, apresenta os seguintes documentos:

- a) - carta de aforamento do lote n.º 12 da Avenida Izabel, em Santa Cruz, expedida à requerente pela Diretoria do Dominio da União, em 27 de outubro de 1937, estando registrada no livro competente da Fazenda Nacional de Santa Cruz;
- b) - certidões passadas pela Superintendencia da dita Fazenda, dos registros das cartas de aforamento ns. 117 e 63, relativas, respectivamente, ao lote n.º 44-A da rua Bondes de Sepetiba e n.º 15-A da Avenida Areia Branca, expedidas á requerente, aquela em 1913 e esta em 1919;
- c) - recibos dos pagamentos dos respectivos fóros, correspondentes ao exercicio de 1939, assinados por BARTHOLOMEU CARVALHO, encarregado do expediente da dita Fazenda.

Os documentos apresentados são regulares pelo que o processo pode ser remetido à D.D.U. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1939.

Luciano Pereira da Silva
Relator